



## **REQUERIMENTO Nº 019/2023**

***Solicita informações relacionadas as providências do Poder Público Municipal em relação ao imóvel particular conhecido como "Mercadão", localizado na área central da cidade.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O imóvel particular conhecido como "Mercadão", localizado na região central do Município entre as Avenidas João Pessoa e Antonino Dias Bastos encontra-se interditado desde o ano de 2021, quando ocorreu o desabamento de parte do prédio. Na ocasião um veículo que se encontrava parado na área de estacionamento do antigo conjunto comercial chegou a ser "tragado" e encontra-se até hoje em meio aos escombros.

Apesar da interdição do imóvel pela Prefeitura Municipal, o mesmo seguiu estruturalmente comprometido e continuou oferecendo perigo à população, já que, além do fechamento de sua fachada com "tapume", nada foi feito pelos proprietários e pelo Poder Público para evitar que maiores problemas viessem a ocorrer.

Infelizmente a falta de ação em relação a situação de iminente perigo resultou em um novo desabamento, ocorrido no último dia 13 de fevereiro, onde mais uma parte da estrutura ruiu. Câmeras do comércio localizado em frente ao imóvel registraram a situação acontecendo no exato momento em que pedestres caminhavam a poucos metros do incidente.

Cabe lembrar que o referido imóvel tem um longo histórico de problemas ocasionados, sobretudo, pelo abandono e pela falta de manutenção. A parte inferior do mesmo, que faz frente para a Avenida Antonino Dias Bastos, chegou a ser "povoada", tempos atrás, por moradores de

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

rua e usuários de droga, causando temor nas pessoas que precisavam trafegar pelo local no período noturno.

Os problemas em relação ao imóvel vêm se acumulando há bastante tempo e a simples notificação da Prefeitura para que o proprietário adote as medidas necessárias não exime o Poder Público do que está acontecendo e do que pode vir a acontecer. A situação é bastante grave e já ensejou até mesmo o fechamento de parte da Avenida João Pessoa, impactando no tráfego de veículos na região central de nossa cidade.

Assim, não bastasse o risco a que se encontra exposta a população, seja em relação aos pedestres, condutores de veículos ou cidadãos que trabalham ou frequentam os prédios comerciais do entorno, a interdição de parte do trânsito da Avenida João Pessoa, ainda que justa e necessária, acaba prejudicando uma parcela mais ampla da sociedade.

É notório que a situação passou a exorbitar o que seria apenas um caso de abandono de imóvel particular, para uma situação de risco e prejuízo real à população, pois além da possibilidade de novos desabamentos do prédio e dos impactos disso junto à estrutura do passeio público, da via pública e do viaduto localizado na Avenida João Pessoa, a dinâmica da circulação de veículos e pessoas na região central do Município já se encontra prejudicada.

A possibilidade de danos à via e ao passeio públicos são concretas, pois desde o desabamento de parte do imóvel, ocorrido no ano de 2021, é possível ver que o solo foi exposto, e a infiltração de água, sobretudo das chuvas, pode estar retirando a terra que sustenta a estrutura viária da Avenida João Pessoa, tornando o problema ainda mais "caro" a Sociedade.

A Prefeitura de São Roque não pode se omitir da tomada de ações urgentes em relação ao problema, intervindo se necessário na propriedade particular, pois o que se avizinha é uma tragédia ainda maior. Deixar que os problemas do imóvel impactem na estrutura viária pública pode vir a causar, além do prejuízo material, o prejuízo humano, que como bem sabemos é um dano irreparável.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Deste modo, por entender que o assunto merece atenção em caráter emergencial, encaminho o presente Requerimento aos cuidados do Prefeito Municipal, de modo que as devidas explicações sejam apresentadas em relação ao assunto e a sociedade saiba de que forma o problema vem sendo tratado pelo Poder Público Municipal.

Isso posto, Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** Encaminhar cópia dos Laudos da Defesa Civil referentes aos desabamentos ocorridos em 2021 e 2023 junto ao imóvel conhecido como "Mercadão", localizado na região central do Município.
- 2.** Encaminhar manifestação do setor de engenharia da Prefeitura em relação a situação de risco oferecida pelo imóvel ao aparato público: passeio público, via pública e viaduto.
- 3.** Encaminhar cópia de todos os relatórios fotográficos realizados pela Prefeitura de São Roque, referentes aos desabamentos ocorridos em 2021 e 2023 junto ao imóvel conhecido como "Mercadão".
- 4.** Encaminhar cópia de todas as notificações feitas pela Prefeitura ao proprietário do imóvel conhecido como "Mercadão" em face da situação de abandono, interdição e comprometimento estrutural.
- 5.** Foi aberto processo administrativo no âmbito do Poder Executivo Municipal em face da situação de risco oferecida pelo imóvel conhecido como "Mercadão", localizado na região central do Município?
- 6.** Em caso positivo encaminhar cópia na íntegra do referido processo.
- 7.** A Prefeitura designou servidor ou Departamento para monitorar a situação de risco envolvendo o imóvel "Mercadão"?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**8.** Em caso positivo, quem são os responsáveis pelo referido monitoramento?

**9.** O que impede que a Prefeitura proceda, por meios próprios, a demolição do imóvel, já que até o presente momento o proprietário não adotou nenhuma providência em relação ao caso?

**10.** Existe algum processo proposto pela Prefeitura na esfera judicial em relação ao referido assunto?

**11.** Em caso positivo encaminhar cópia.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
24 de fevereiro de 2023.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**

**MARQUINHO ARRUDA**

Vereador

**NEWTON DIAS BASTOS**

**NILTINHO BASTOS**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 24/02/2023 - 11:39 2536/2023 /cmj-